



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

COMISSÃO DE ARBITRAGEM – CBF

Ofício Circular nº 017/CA/11

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2011

Da CA-CBF
Às Federações Estaduais.

Assunto: Taxas de Arbitragens – SÉRIES “C” e “D”
Anexo: Formulário de Despesas

Sugerimos adoção dos critérios abaixo no tocante às arbitragens para as competições coordenadas pela CBF, na temporada de 2011:

1 – TAXAS DE ARBITRAGENS

FUNÇÕES/QUALIFICAÇÃO	SÉRIE “C”	SÉRIE “D”
ÁRBITRO/FIFA	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
ÁRBITRO/ESPECIAL	R\$ 1.700,00	R\$ 1.000,00
ÁRBITRO/ASP-FIFA	R\$ 900,00	R\$ 700,00
ÁRBITRO CBF-1/2	R\$ 600,00	R\$ 500,00
QUARTO ÁRBITRO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
DELEGADO ESPECIAL DE ARBITRAGEM	R\$ 150,00	R\$ 150,00
ASSESSOR DE ARBITRAGEM	R\$ 150,00	R\$ 150,00
DIÁRIAS	ATÉ 200 KM	R\$ 50,00
	201 A 400 KM	R\$ 75,00
	401 A 600 KM	R\$ 100,00
	ACIMA DE 600 KM	R\$ 150,00
	FORA DO ESTADO	R\$ 250,00

ASSISTENTE: 50% DO VALOR CORRESPONDENTE A SUA CATEGORIA

2 – DESIGNAÇÕES – APENAS NA 1ª FASE

2.1 – SÉRIE C: ÁRBITRO E UM ASSISTENTE: DE OUTRO ESTADO. DEMAIS: LOCAL.

2.2 – SÉRIE D: ÁRBITRO DE OUTRO ESTADO. DEMAIS: LOCAL

3 – TRANSPORTE: Deverá ser cumprido o deslocamento transcrito na escala, com as seguintes situações:

3.1 – AÉREO – Acima de 700 km: Os Árbitros serão os responsáveis pela aquisição das passagens no menor valor possível.

3.2. – TERRESTRE – Até 700 km:

3.2.1 – SE ÔNIBUS: deverá ser ressarcido o valor da passagem de ônibus leito ou executivo, se houver; e,

3.2.2 – SE AUTOMÓVEL: autorizado o ressarcimento individual limitado ao valor de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), o km, com base na cidade de origem ao estádio.

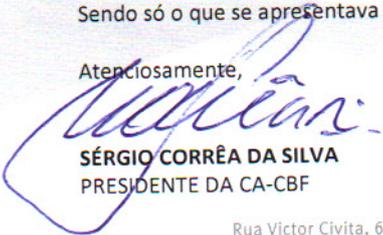
Obs.: Caberá ao quarto árbitro a responsabilidade e dar total apoio aos oficiais de arbitragens de outros estados. Na ausência do apoio, o árbitro deverá relatar o fato diretamente à CA-CBF. Nos estados em que se disponibiliza transporte fretado para os árbitros da capital até o estádio, neste trecho não poderá ser cobrada despesas com transporte.

4 – DO FORMULÁRIO DE DESPESAS: A equipe de arbitragem deverá preencher o formulário de despesas na forma do modelo anexo, com o árbitro encaminhando o referido documento diretamente à CA-CBF.

5 – PARTIDAS ADIADAS/SUSPENSAS.: No caso de adiamento/suspensão da partida e no caso da mesma ser jogada no dia seguinte, caso não ocorra alteração na equipe de arbitragem, os anteriormente designados farão jus a uma restituição de uma (1) diária em conformidade com a tabela mencionada, além das despesas de transporte, se houver. Caso ocorra alteração na equipe de arbitragem, o novo fará jus as taxas, diárias e despesas.

Sendo só o que se apresentava para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SÉRGIO CORRÊA DA SILVA
PRESIDENTE DA CA-CBF

Rua Victor Civita, 66 Bloco 1 • Edifício 5, 5º andar • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro, Brasil • CEP 22775-044
tel: 00 55 (21) 3572 1900 • fax: 00 55 (21) 3572 1990 • cbf@cbf.com.br



RELATÓRIO FINANCEIRO

A [] B [] C [] D [] CBFF []

Data: Equipe A X Equipe B

Competição:

Árbitro	Assinatura	
CIDADE DE ORIGEM	KM (IDA E VOLTA)	R\$
TAXA		R\$
DIÁRIA		R\$
TRANSPORTE	AÉREO () PTA () CARRO () ÔNIBUS ()	R\$
VALOR TOTAL		R\$
VALOR LÍQUIDO		R\$
PIS/PASEP	CPF	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA
Assistente 1		
CIDADE DE ORIGEM	KM (IDA E VOLTA)	R\$
TAXA		R\$
DIÁRIA		R\$
TRANSPORTE	AÉREO () PTA () CARRO () ÔNIBUS ()	R\$
VALOR TOTAL		R\$
VALOR LÍQUIDO		R\$
PIS/PASEP	CPF	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA
Assistente 2		
CIDADE DE ORIGEM	KM (IDA E VOLTA)	R\$
TAXA		R\$
DIÁRIA		R\$
TRANSPORTE	AÉREO () PTA () CARRO () ÔNIBUS ()	R\$
VALOR TOTAL		R\$
VALOR LÍQUIDO		R\$
PIS/PASEP	CPF	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA
Quarto Árbitro		
CIDADE DE ORIGEM	KM (IDA E VOLTA)	R\$
TAXA		R\$
DIÁRIA		R\$
TRANSPORTE	AÉREO () PTA () CARRO () ÔNIBUS ()	R\$
VALOR TOTAL		R\$
VALOR LÍQUIDO		R\$
PIS/PASEP	CPF	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA
Assessor		
CIDADE DE ORIGEM	KM (IDA E VOLTA)	R\$
TAXA		R\$
DIÁRIA		R\$
TRANSPORTE	AÉREO () PTA () CARRO () ÔNIBUS ()	R\$
VALOR TOTAL		R\$
VALOR LÍQUIDO		R\$
PIS/PASEP	CPF	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA

A equipe de arbitragem deverá preencher o formulário de despesas na forma do modelo anexo, com o árbitro encaminhando o referido documento diretamente à CA-CBF.
 Obs.: Os dados bancários somente devem ser informados caso não ocorra pagamento das taxas ou outra despesa. Se pago em cheque, favor informar no relatório da partida.

Telefax para controle: (21) 3572-1989 ou 3572-1990